



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 890, de 6 de agosto de 2020

Altera o Decreto nº 843/2020, que estabeleceu novas medidas para a implementação das ações de enfrentamento da pandemia decorrente da propagação do vírus Sars-Cov-2, causador da patologia Covid-19, no âmbito do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "n" do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, mediante a garantia de políticas e medidas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, nos termos do artigo 196 da Constituição Federal;

considerando, por outro lado, a necessidade de se buscar, o máximo possível, a conciliação da manutenção de atividades econômicas com as medidas relacionadas à proteção e à preservação da saúde, sem, todavia, deixar de atender-se as medidas de prevenção necessárias para evitar a disseminação do Coronavírus;

considerando, ainda, as razões e fundamentos contidos no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 27.011, de 2 de julho de 2020, assim como nos despachos nele exarados e no Plano de Contingência que o acompanha,

DECRETA:

Art. 1º – O Decreto nº 843, de 30 de junho de 2020, que estabeleceu novas medidas para a implementação das ações de enfrentamento da pandemia decorrente da propagação do vírus Sars-Cov-2, causador da patologia Covid-19, no âmbito do Município de Toledo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º – ...

I – ...

...

h) cursos presenciais, ressalvado o disposto nas alíneas “j” e “l” do inciso II do **caput** deste artigo;

...

II – ...

a) **todos os dias:**

1. entre as 6h e as 22h: hipermercados, atacarejos, supermercados, mercados, mercearias, açougues, peixarias, quitandas e centros de abastecimento de alimentos;

2. entre as 8h e as 23h: lojas de conveniência, inclusive as situadas em postos de combustíveis, sendo

vedada a comercialização de alimentos e bebidas para consumo no local e nos arredores;

3. entre as 6h e as 20h: panificadoras e confeitarias;

4. entre as 11h e as 14h e entre as 18h e as 23h: restaurantes, churrasarias e estabelecimentos congêneres, inclusive os situados em *shoppings centers*;

5. entre as 13h e as 22h: sorveterias, comércio de açaí, sucos e congêneres;

b) somente de **segunda-feira a sábado:**

1. entre as 9h e as 18h30min: prestadores de serviços, autônomos e estabelecimentos de comércio varejista em geral, ressalvados aqueles para os quais haja norma própria neste Decreto e desde que as respectivas atividades não se incluam entre as suspensas pelo inciso anterior;

2. entre as 10h e as 22h: *shoppings centers*, ressalvados os restaurantes, aos quais se aplica o horário estabelecido no item 4 da alínea anterior;

3. entre as 8h e as 20h: salões de beleza, salões de cabeleireiros, barbearias, esmalterias, clínicas de estética e afins, mediante atendimento por agendamento, sem aglomeração de pessoas, obrigatoriedade de utilização de máscara pelos respectivos profissionais e observância das demais normas de prevenção estabelecidas neste Decreto;

4. entre as 6h e as 23h: setores de atividades físicas, compreendendo *personal trainer*, academias de musculação, estúdio de pilates, *cross fit*, box funcional, artes marciais/lutas, escolas de dança e demais atividades de ensino de dança, obedecidas as medidas de prevenção estabelecidas neste Decreto e em seu Anexo;

5. entre as 9h e as 22h: bares, lanchonetes e congêneres.

...

l) atividades de escolas de música, desde que observadas as normas e medidas gerais e específicas previstas no Anexo “Medidas, Orientações e Recomendações Sanitárias de Prevenção à Covid-19”.

...

Art. 3º – ...

...

II – os hipermercados, atacarejos, supermercados, mercados e congêneres deverão, ainda:

a) limitar o quantitativo de itens de um mesmo produto por pessoa, conforme sua capacidade de estoque, visando a garantir o acesso ao maior número de pessoas possível aos produtos e a evitar o desabastecimento;

b) impedir o acesso a crianças, assim entendidas as pessoas com até doze anos de idade, exceto em se tratando de crianças de colo.

...”

Art. 2º – O Anexo MEDIDAS, ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES SANITÁRIAS DE PREVENÇÃO À COVID-19, que integra o Decreto nº 843, de 30 de junho



de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

“ANEXO

**MEDIDAS, ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES
SANITÁRIAS
DE PREVENÇÃO À COVID-19**

...

Item 10 – Atividades religiosas coletivas (cultos, missas ou reuniões litúrgicas com aglomeração)

...

- Respeitar o afastamento mínimo de 2,0m (dois metros) entre os frequentadores, membros e visitantes e o limite de 50% (cinquenta por cento) da capacidade do espaço, prevalecendo a menor lotação, devendo, ainda, serem afixados, na entrada do local, cartazes indicando a capacidade total do estabelecimento;

...

- Recomenda-se a não participação em cultos, missas, celebrações e reuniões religiosas: de crianças com até 12 anos de idade, de idosos e de pessoas enquadradas nos grupos de risco para Covid-19;

...

Item 15 – Atividades de escolas de música

- Utilização de máscara facial pelos professores e colaboradores no ato do atendimento, com as recomendações de uso indicadas pela OMS;

- O número de alunos por hora de aula deverá observar os seguintes limites máximos: 1 (uma) pessoa para cada 10m² (dez metros quadrados) de área livre ou de circulação ou limite de 30% (trinta por cento) da capacidade do espaço, prevalecendo a menor lotação, sendo que o professor deverá agendar o horário de atendimento, possibilitando o controle do número máximo de alunos para o estabelecimento;

- Colocação de tapete na entrada do estabelecimento, embebido com hipoclorito de sódio ou água sanitária, para a limpeza dos calçados, com a reposição do produto sempre que necessário;

- Afixação de cartazes informativos nos espaços dos estabelecimentos sobre a prevenção da Covid-19, divulgando todas as normativas de prevenção e segurança aos clientes, usuários e colaboradores;

- Colocação de banner na entrada do estabelecimento, informando a capacidade máxima de pessoas para o ambiente;

- Disponibilização de lista de presença com nome e horário de entrada e de saída dos usuários;

- Disponibilização de álcool em gel 70% para a higienização das mãos na entrada do estabelecimento;

- Remoção de catracas e de controles biométricos de frequência ou comparecimento;

- Limpeza frequente de corrimões, torneiras, grades, maçanetas de portas e demais equipamentos e ambientes, com a utilização de álcool líquido 70% ou hipoclorito de sódio ou água sanitária, com adequado registro de tais ações;

- Nas dependências sanitárias, deverão ser disponibilizados sabonete líquido e papel toalha;

- Interdição de bebedouros para consumo direto no local, sendo permitidos, apenas, para o abastecimento

de garrafas d'água individuais, mediante a realização frequente de limpeza e desinfecção das torneiras;

- Cada aluno deverá levar sua garrafa d'água, não sendo permitida a utilização de copos descartáveis;

- Não deverão ser disponibilizadas garrafas com chá, café ou bebida assemelhada para uso compartilhado;

- Incentivo para que cada aluno leve o seu álcool gel/ spray 70%, para evitar o compartilhamento;

- Manutenção dos ambientes de forma natural, abertos e bem ventilados, sendo permitida a utilização de climatizadores e condicionadores de ar, desde que com janelas e portas abertas;

- Não será permitida a permanência de acompanhantes de alunos durante as atividades;

- Quando possível, cada aluno deverá levar seu próprio instrumento musical para as aulas, devendo ser disponibilizado álcool líquido 70% ou hipoclorito de sódio ou água sanitária para higienização;

- Havendo disponibilização de instrumento pela escola de música, deverá ocorrer a higienização prévia e posterior às aulas, com álcool líquido 70% ou hipoclorito de sódio ou água sanitária;

- A higienização das mãos deverá ocorrer com frequência, sendo obrigatória no início e ao término da aula;

- Na modalidade de instrumentos de sopro, somente será permitida a realização de aulas individuais e desde que o aluno tenha o seu instrumento musical, sendo vedada a sua disponibilização pela escola;

- Para as aulas com instrumentos de sopro, todo o ambiente deverá ser higienizado antes e após a realização das atividades;

- Alunos e professores devem manter a distância mínima de 2 (dois) metros entre si;

- Nas aulas em grupo, é vedado o compartilhamento de instrumentos musicais e de outros itens e equipamentos, devendo ser efetuado controle rígido dos limites de ocupação do espaço;

- Após cada aula, as cadeiras e eventuais materiais utilizados pelos alunos deverão ser higienizados com álcool líquido 70% ou hipoclorito de sódio ou água sanitária;

- É vedada a prática de ensaios e demais atividades de coral;

- Permanecem suspensas as atividades para idosos, crianças (menores de 12 anos) e pessoas que integrem grupos de risco para a Covid-19, exceto para aqueles que apresentem laudo ou prescrição médica, sendo que, neste caso, somente poderá ser realizado o atendimento de um aluno por vez.

...”

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados as alíneas “c” e “d” e seus itens do inciso II do **caput** do artigo 1º e a alínea “b” do inciso I do **caput** e o § 1º do artigo 3º do Decreto nº 843, de 30 de junho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de agosto de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



PORTARIA Nº 303, de 6 de agosto de 2020

Exonera, a pedido, **José Wilmar Cordeiro Ribeiro** do cargo em comissão de Secretário de Infraestrutura Rural do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso II do artigo 45 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 31.292, de 5 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado, a pedido, **José Wilmar Cordeiro Ribeiro** no cargo em comissão de Secretário de Infraestrutura Rural do Município de Toledo, a contar de **5 de agosto de 2020**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de agosto de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 304, de 6 de agosto de 2020

Nomeia **Moisés Moreira Rocha** no cargo em comissão de Secretário de Infraestrutura Rural do Município de Toledo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **Moisés Moreira Rocha** no cargo em comissão de Secretário de Infraestrutura Rural do Município de Toledo, Símbolo CC-1 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de **10 de agosto de 2020**, ficando exonerado, na mesma data, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Agropecuário e Abastecimento da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Município, do qual é ocupante.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de agosto de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 305, de 6 de agosto de 2020

Nomeia **Astor Pedro Christ** no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Agropecuário e Abastecimento da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **Astor Pedro Christ** no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Agropecuário e Abastecimento da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Município de Toledo, Símbolo CC-2 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de **10 de agosto de 2020**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de agosto de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 306, de 6 de agosto de 2020

Exclui gratificação atribuída a servidora pública municipal e designa servidora para o exercício de função gratificada na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 462/2020, de 4 de agosto de 2020, da Secretaria da Educação do Município,



RESOLVE:

Art. 1º – Fica excluída, a contar de **10 de agosto de 2020**, a FG 02 – Secretária titular de Escola, concedida à servidora Vanessa Elenice Vanzella, na Secretaria da Educação, para atuação na Escola Municipal Dr. Borges de Medeiros, desta cidade.

Art. 2º – Fica designada **Sheilla Grasielle Maciel** para exercer, a contar de **10 de agosto de 2020**, as funções de Secretária titular de Escola, na Escola Municipal Dr. Borges de Medeiros, desta cidade, com gratificação correspondente à FG 02 da Tabela “D” da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de agosto de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE
PREÇOS SOB Nº 024/2020

A Comissão Permanente de Licitações constituída por: André Dalla Vecchia e membros Luis Carlos Fabris e Anderson Soares Magro, comunicam aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é a **execução global (material e mão de obra) dos serviços de adequações de instalações elétricas (aumento de carga) nos seguintes locais: LOTE 01 - Escola Antônio Scain, localizada na Rua Presidente Deodoro da Fonseca, nº 655, Loteamento Jardim Filadélfia, quadra nº 911, bairro Jardim Pancera, no município de Toledo-PR; LOTE 02 - Ginásio de Esportes Jaime Zeni, localizado na Rua Ivai esquina com a Rua Adilson Bier, lote nº 326, quadra nº 1191, bairro Jardim Porto Alegre, no município de Toledo-PR; LOTE 03 - USF Novo Sarandi, localizada na Rua Fortaleza esquina com a Rua Belo Horizonte, lote urbano nº 01, quadra nº 50, distrito de Novo Sarandi, no município de Toledo-PR, a classificação ficou a seguinte:**

Lote 01:

- A empresa **VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 9.989,30** (nove mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta centavos);

- A empresa **SELZLER ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 12.326,42** (doze mil trezentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos).

Lote 02:

- A empresa **SELZLER ARQUITETURA E**

ENGENHARIA LTDA, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 5.367,93** (cinco mil trezentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos);

- A empresa **VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 5.548,99** (cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos).

Lote 03:

- A empresa **VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 10.103,23** (dez mil cento e três reais e vinte e três centavos);

- A empresa **SELZLER ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 13.876,84** (treze mil oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

Comunica, outrossim, que no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada.

Toledo, 06 de agosto de 2020.

ANDRÉ DALLA VECCHIA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE
PREÇOS Nº. 025/2020

A Comissão Permanente de Licitações constituída pelo presidente André Dalla Vecchia e membros Luis Carlos Fabris e Anderson Soares Magro, comunicam aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é a **revitalização e readequação parcial do sistema de Iluminação Pública do Município de Toledo envolvendo a execução global (material e mão de obra) dos serviços de iluminação Pública em diversas ruas do Município de Toledo, conforme especificações e quantidades definidas no Termo de Referência, orçamento, cronograma físico-financeiro e projetos anexos ao processo licitatório; decidiu HABILITAR** as seguintes empresas:

- **ELETRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI;**

- **ELETRO BRAZ OBRAS ELÉTRICAS EIRELI;**

- **REDE ALTA MATERIAS ELÉTRICOS LTDA;**

- **VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA;**

- A empresa **PAULO ADALBERTO FUCKS DE VEIGA JUNIOR EIRELI** foi inabilitada pelo não atendimento ao item 20 adendo 02 do edital, não apresentou os Termos de Aceitação e Sujeição de todas as condições da licitação expressas no Edital e partes dele integrantes; conforme modelo “B” do Adendo 5 - Declaração de Sujeição ao Edital

Comunica, outrossim, que no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital,



a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada.

Toledo, 06 de agosto de 2020.

ANDRÉ DALLA VECCHIA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE TOLEDO, CNPJ: 76.205.806/0001-87, torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para a atividade de armazenamento temporário e transbordo de resíduos sólidos - Barracão para Triagem de Resíduos Sólidos Urbanos Não Perigosos, na Rodovia PR-317, km 07, S/N, Zona Rural, CEP: 85900-110, Toledo/PR.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de materiais de higiene e limpeza para suprimento do Almoarifado Central em atendimento às diversas Secretarias Municipais sediadas no prédio da Prefeitura, bem como para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Esportes e Lazer, Cultura, Juventude, Assistência Social e Proteção à Família, Saúde, Desenvolvimento Ambiental e Saneamento, Educação, Administração (Almoarifado e Cozinha Social), Habitação, Serviços e Obras Públicas, Segurança e Trânsito, Infraestrutura Rural, Política para Mulheres, Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo e Gabinete do Prefeito (PROCON), como também para atender o FUNREBOM – Fundo Reequipamento Corpo de Bombeiros de Toledo, *sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social serão utilizados recursos do MDS, de acordo com Plano de Ação e Portaria nº 2.300/2018, e do FPM, de acordo com Medida Provisória nº 815/2017*, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 21 DE AGOSTO DE 2020. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 3.936.409,94 (três milhões, novecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e nove reais e noventa e quatro centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020 - TRÂNSITO

OBJETO: Aquisição de veículo caminhonete, cabine simples, tipo carroceria aberta, equipado com guincho e cesto aéreo, conforme especificações no Termo de Referência, zero km, cor branca, para ser utilizado pela equipe de manutenção viária na implantação e manutenção da sinalização semafórica e sinalização projetada sobre a via, atendendo o disposto previsto no Código de Trânsito Brasileiro, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 24 DE AGOSTO DE 2020. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 225.500,00 (duzentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br

toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
AMBIENTAL E SANEAMENTO

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 544/2020

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA ALINE THAIS FELIX DE LIRA** responsável pelo imóvel no qual foi realizada queimada de resíduos, localizado na Rua São João, no Distrito de Bom Princípio, no terreno de cadastro **29581** do setor 010, quadra 014. Fica notificado acerca da proibição de realizar queima de qualquer tipo de material, em virtude de infração do artigo 9º, inciso III, do Código de Posturas, Lei nº 1.946/2006. Caso a infração ocorra novamente neste imóvel, serão impostas as penalidades cabíveis conforme a legislação pertinente.

Marta Cecato Armando
Fiscal em Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 545/2020

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA JOÃO ALMIR NEVES** responsável pelo imóvel no qual foi realizada queimada de resíduos, localizado na Rua São João, no Distrito de Bom Princípio, no terreno de cadastro **49365** do setor 010, quadra 014. Fica notificado acerca da proibição de realizar queima de qualquer tipo de material, em virtude de infração do artigo 9º, inciso III, do Código de Posturas, Lei nº 1.946/2006. Caso a infração ocorra novamente neste imóvel, serão impostas as penalidades cabíveis conforme a legislação pertinente.

Marta Cecato Armando
Fiscal em Meio Ambiente

EXTRATO DE PORTARIAS DA SECRETARIA
DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE
TOLEDO, REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2020:

2719- Prorroga, de forma excepcional, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada através da Portaria SRH nº 1390, de 5 de março de 2020, alterada pela Portaria SRH nº 2562, de 3 de junho de 2020, conclua as suas atividades.

2720- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) ROBERTO GUIMARAES, MOTORISTA I, para levar paciente à tratamento de saúde na Clínica Urosaúde, na cidade de Ponta Grossa/PR, no dia 30/06/2020.

2721- Prorroga o prazo para que a Comissão Especial



constituída pela Portaria SRH nº 2567, de 8 de junho de 2020, para efetuar a averiguação/verificação de eventual recebimento indevido do Auxílio Emergencial por servidores e empregados públicos municipais, conclua as suas atividades.

2722- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) DEISE MIRIAN VELAZQUEZ INACIO, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 1º e 2º cargo, manter atividades fora de sala de aula até o final do ano letivo de 2020.

2723- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) ELAINE MARIA KLEIN, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, permanecerá afastada de suas funções até 31/07/2020.

2724- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) ELIETE GARCIA, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA, manter em tarefas administrativas até 30/09/2020.

2725- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) ELZA DIAS DE CARVALHO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, permanecerá afastada de suas funções até 31/08/2020.

2726- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) GRASIETE MARQUES SANTANA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, manter afastamento de suas funções até 31/07/2020.

2727- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) ISALINO MARTINS FERREIRA, MOTORISTA I, manter atividades laborais, sem realizar transportes de carga/pacientes por seis meses, a contar de 1º/07/2020.

2728- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) JOSEMEIRE CARLA MOSLINGER GIOMBELLI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, permanecerá afastada de suas funções até 31/08/2020.

2729- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) MARINES BISCOLI COVATTI, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, manter fora de sala de aula, mantendo atividades letivas com no máximo dez alunos concomitantes até o final do ano letivo de 2020.

2730- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) NADIR ENGLER DE OLIVEIRA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções até 17/08/2020.

2731- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) NEUSILENE KAISER HERMISDORF, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, permanecerá afastada de suas funções até 31/08/2020.

2732- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) ODETE VIANABARROS DALUZ, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções até 17/09/2020.

2733- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) RAQUEL MARIA DA SILVA VIEIRA, COZINHEIRO I, permanecerá afastada de suas funções até 31/08/2020.

2734- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) SUELI SILVEIRA, TEC EM ENFERMAGEM I, manter afastamento de suas funções até 31/08/2020.

2735- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) TATIANE MAIA BATISTA, ENFERMEIRO I, permanecerá afastada de suas funções até 21/07/2020.

2736- Conforme decisão de perícia documental, o(a)

servidor(a) TEREZINHA GOBATO, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, permanecerá afastada de suas funções até 31/07/2020.

2737- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) VANESSA GOMES WRUCK BOCK, ENFERMEIRO - T8 ESF, permanecerá afastada de suas funções por dez dias, a contar de 1º/07/2020.

2738- Concede diária ao(a) servidor(a) ROBERTO GUIMARAES, MOTORISTA I, a fim de acompanhar transferência de paciente da Unidade de Pronto Atendimento Dr. José Ivo Alves da Rocha (UPA) para o Hospital Psiquiátrico de Maringá/PR, no dia 8/07/2020.

2739- Concede diária ao(a) servidor(a) JEFFERSON LUIZ MOESCH, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a fim de acompanhar transferência de paciente da Unidade de Pronto Atendimento Dr. José Ivo Alves da Rocha (UPA) para o Hospital Psiquiátrico de Maringá/PR, no dia 11/07/2020.

2740- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) ILCE CLARICE HENZ, COZINHEIRO I, homologamos redução de 1 (uma) hora em cada turno por noventa dias, a contar de 8/07/2020, mantendo serviços leves.

2741- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) NUBIA ROSELE GRAHL, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, permanecerá afastada de suas funções por trinta dias, a contar de 1º/07/2020.

2742- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) PATRICIA CRISTINA BRINKER, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções até 30/09/2020.

2743- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) MARCIA CRISTINA DE MORAES DA SILVA, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, permanecerá afastada de suas funções por sessenta dias, a contar de 9/06/2020.

2744- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) MARIA DO CARMO CABREIRA, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, permanecerá afastada de suas funções por quinze dias, a contar de 1º/07/2020.

2745- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) MELANIA WENZEL BILIBIU, PROFESSOR II T40, manter atividades fora de sala de aula até o final do ano letivo de 2020.

2746- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) RONALDO LOPES DOS SANTOS, MEDICO T8 - ESF, permanecerá afastado de suas funções até 22/07/2020.

2747- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) CARLA INES ANSCHAU, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, permanecerá afastada de suas funções até 31/07/2020.

2748- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) CARMEN LUCIA AMPESSAN LEITAO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, permanecerá afastada de suas funções por trinta dias, a contar de 3/07/2020.

2749- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) CASSANDRA DE LIMA BELLE, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, manter atividade pedagógica com restrição do número de alunos por doze meses, a contar de 8/07/2020.

2750- Conforme decisão de perícia documental, o(a)



servidor(a) CASSIA REGINA DE SOUZA, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, permanecerá afastada de suas funções por quinze dias, a contar de 2/07/2020.

2751- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) ELIZILVA ALBINA BOHRER, ASSISTENTE SOCIAL I, permanecerá afastada de suas funções por dez dias, a contar de 8/07/2020.

2752- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) INES PICHLER DE OLIVEIRA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções por 120 dias, a contar de 26/06/2020.

2753- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) IRACEMA DOS SANTOS SOUSA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções até 30/09/2020.

2754- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) IRMA TOMAZELI, PROFESSOR II T40, permanecerá afastada de suas funções até 31/08/2020.

2755- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) LONI MARIA WINKELMANN DUPONT, PROFESSOR II T20, homologamos redução da carga horária em uma hora por dia até 30/09/2020.

2756- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) MARIA DOS ANJOS DE PAULA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, permanecerá afastada de suas funções por trinta dias, a contar de 30/06/2020.

2757- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) MARIA INES GONCALVES SALVALAGIO, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções até 31/08/2020.

2758- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) MARILENE DA SILVA DOS SANTOS, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções até 31/07/2020.

2759- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) ROSA MARGARIDA ORTIZ, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções até 30/11/2020.

2760- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) THARLES MARCELO SETTI, NUTRICIONISTA I, fica acatado jornada de trabalho de quatro horas diárias por 30 (trinta) dias, a contar de 26/06/2020.

2761- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) ZELI MARIA LIMA TORRES, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções até 30/11/2020.

2762- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) FABRISIA MAYUMI IOSHIJIRO, PSICOLOGO I, manter afastamento de suas funções até 31/07/2020.

2763- Concede diária para levar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, em viagens, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite, por estimativa, para o mês de agosto de 2020, aos seguintes servidores municipais: CARLOS MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I; CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA, MOTORISTA I; EVERTON DAYLOR WIESENHUTER, MOTORISTA I; FABIO DOS SANTOS DA SILVA, MOTORISTA I; FLAVIO FARIA

DE OLIVEIRA, MOTORISTA I; GIVANILDO CEZAR BASETTI, MOTORISTA I; IONI LEYSER, MOTORISTA I; ISALINO MARTINS FERREIRA, MOTORISTA I; JOAO DE SOUZA, MOTORISTA I; LAERCIO GOMES ARAUJO, MOTORISTA I; LEIR ALEXANDRE DA SILVA, MOTORISTA I; LEUDIR JOSE BASEGIO, MOTORISTA I; MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I; MAYCON BORGES LUCIO, MOTORISTA I; ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA, MOTORISTA I; ROBERTO GUIMARAES, MOTORISTA I; ROBSON RICARDO FUSO MORANTE, MOTORISTA I; SANDRO SILVERIO, MOTORISTA I; WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA, MOTORISTA I.

2764- Concede diária para levar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, em Curitiba/PR e Região Metropolitana, quando não ficarão hospedados na pensão, por estimativa, para o mês de agosto de 2020, aos seguintes servidores municipais: CARLOS MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I; CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA, MOTORISTA I; EVERTON DAYLOR WIESENHUTER, MOTORISTA I; FABIO DOS SANTOS DA SILVA, MOTORISTA I; FLAVIO FARIA DE OLIVEIRA, MOTORISTA I; GIVANILDO CEZAR BASETTI, MOTORISTA I; IONI LEYSER, MOTORISTA I; ISALINO MARTINS FERREIRA, MOTORISTA I; JOAO DE SOUZA, MOTORISTA I; LAERCIO GOMES ARAUJO, MOTORISTA I; LEIR ALEXANDRE DA SILVA, MOTORISTA I; LEUDIR JOSE BASEGIO, MOTORISTA I; MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I; MAYCON BORGES LUCIO, MOTORISTA I; ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA, MOTORISTA I; ROBERTO GUIMARAES, MOTORISTA I; ROBSON RICARDO FUSO MORANTE, MOTORISTA I; SANDRO SILVERIO, MOTORISTA I; WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA, MOTORISTA I.

2765- Concede diária a fim de acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, de ambulância com motoristas, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite, por estimativa, para o mês de agosto de 2020, aos seguintes servidores municipais: ADILSO FRANA, TEC EM ENFERMAGEM I; APARECIDA VIEIRA SALDEIRA FAZAN, TEC EM ENFERMAGEM I; DAIANA CAROLINE GROSS, TEC EM ENFERMAGEM I; EDILAMAR CRISTIANI RODRIGUES, TEC EM ENFERMAGEM I; FABIO ANTUNES DOS SANTOS, TEC EM ENFERMAGEM I; GRACIELLA HERMES, TEC EM ENFERMAGEM I; INES CARDOSO LIMA, TEC EM ENFERMAGEM I; IVONE FERREIRA C. DE QUEIROZ, TEC EM ENFERMAGEM I; LEANDRO DE SOUZA RIBAS, TEC EM ENFERMAGEM I; LEDIANE DE ASSIS BORGES HECHMANN, TEC EM ENFERMAGEM I; MARCOS APARECIDO DOS SANTOS, TEC EM ENFERMAGEM I; MICHELLE FATIMA DRIES DOS SANTOS, TEC EM ENFERMAGEM I; NELI DA CRUZ, TEC EM ENFERMAGEM I; NUBIA DANIELA FONSECA DA SILVA, TEC EM ENFERMAGEM I; SIMONE PAULA GAFFURI, TEC EM ENFERMAGEM I; TEREZINHA MARGARETE DEINA, TEC EM ENFERMAGEM I; WAGNER VIEIRA DOS SANTOS, TEC EM



ENFERMAGEM I.

2766- Concede diária para acompanhar transferências de pacientes à tratamento de saúde, fora do domicílio, em Curitiba/PR e Região Metropolitana, com prescrição médica de acompanhante de técnico em enfermagem, por estimativa, para o mês de agosto de 2020, aos seguintes servidores municipais: ADILSO FRANA, TEC EM ENFERMAGEM I; APARECIDA VIEIRA SALDEIRA FAZAN, TEC EM ENFERMAGEM I; DAIANA CAROLINE GROSS, TEC EM ENFERMAGEM I; EDILAMAR CRISTIANI RODRIGUES, TEC EM ENFERMAGEM I; FABIO ANTUNES DOS SANTOS, TEC EM ENFERMAGEM I; GRACIELLA HERMES, TEC EM ENFERMAGEM I; INES CARDOSO LIMA, TEC EM ENFERMAGEM I; IVONE FERREIRA C. DE QUEIROZ, TEC EM ENFERMAGEM I; LEANDRO DE SOUZA RIBAS, TEC EM ENFERMAGEM I; LEDIANE DE ASSIS BORGES HECHMANN, TEC EM ENFERMAGEM I; MARCOS APARECIDO DOS SANTOS, TEC EM ENFERMAGEM I; MICHELLE FATIMA DRIES DOS SANTOS, TEC EM ENFERMAGEM I; NELI DA CRUZ, TEC EM ENFERMAGEM I; NUBIA DANIELA FONSECA DA SILVA, TEC EM ENFERMAGEM I; SIMONE PAULA GAFFURI, TEC EM ENFERMAGEM I; TEREZINHA MARGARETE DEINA, TEC EM ENFERMAGEM I; WAGNER VIEIRA DOS SANTOS, TEC EM ENFERMAGEM I.

2767- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) CARLOS MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I, para levar paciente em transferência da Unidade de Pronto Atendimento Dr. José Ivo Alves da Rocha para o Hospital Universitário Regional Norte do Paraná, na cidade de Londrina/PR, no dia 26/06/2020.

2768- Concede diária ao(a) servidor(a) CARINE DAROS GIRARDELLO, FISIOTERAPEUTA I, de 4/08/2020 a 9/08/2020.

2769- Concede abono de permanência ao(a) servidor(a) IEDA RAMBO JAKOVACZ, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 1º cargo, a contar de 1º/07/2020.

2770- Concede abono de permanência ao(a) servidor(a) IEDA RAMBO JAKOVACZ, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 2º cargo, a contar de 1º/07/2020.

2771- Concede Remoção ao(a) servidor(a) FABRISIA MAYUMI IOSHIJIRO, PSICOLOGO I, para AMBULATORIO DE SAÚDE MENTAL, a contar de 1º/07/2020.

2772- Concede Remoção ao(a) servidor(a) KEILA DA SILVA LOPES, COZINHEIRO I, para CMEI ARLINDO DE CAMPOS, a contar de 21/07/2020.

2773- Concede Remoção ao(a) servidor(a) JAQUELINE NADIR DA SILVA DE SOUZA, ASSISTENTE SOCIAL I, para FLORIR TOLEDO, a contar de 18/05/2020.

2774- Concede Remoção ao(a) servidor(a) NATALIA RAQUEL NIEDERMAYER, ASSISTENTE SOCIAL I, para FLORIR TOLEDO, a contar de 18/05/2020.

2775- Concede Remoção ao(a) servidor(a) LEANDRO RAFAEL MULLER, TEC DESPORTIVO I, para CAPS I, a contar de 1º/07/2020.

2776- Concede Transferência ao(a) servidor(a) IRENE HISSAKO ARAKI YOSHITANI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, para ESCOLA MUNICIPAL SHIRLEY MARIA LORANDI SAURIN, a contar de 1º/07/2020.

2777- Concede Transferência ao(a) servidor(a) JESSICA TIDERKE BAR, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, para DEPTO DE PATRIMONIO E SERVIÇOS GERAIS, a contar de 21/07/2020.

2778- Concede Permuta ao(a) servidor(a) GISELE MERCEDES SOUZA DE OLIVEIRA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, para CENTRO DE SAÚDE, a contar de 21/07/2020.

2779- Concede Permuta ao(a) servidor(a) VICTOR RODRIGO CORDEIRO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, para UBS VILA PAULISTA, a contar de 21/07/2020.

2780- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) COSMO MORAIS DE OLIVEIRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, fica acatado o afastamento de suas funções por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 6/07/2020.

2781- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) DAGMAR PRATES PALAURO, PROFESSOR II T20, manter atividades fora de sala de aula até o final do ano letivo de 2020.

2782- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) DANIELI HEIN, TELEFONISTA I, fica homologada a redução da jornada de trabalho para 6 (seis) horas diárias até 30/09/2020.

2783- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) ELAINE DOS SANTOS, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, manter afastamento de suas funções até 31/10/2020.

2784- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) ELIANE BRANDT, PROFESSOR II T40, fica acatado o afastamento de suas funções por 60 (sessenta) dias, a contar de 10/07/2020.

2785- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) FABIANA INACIO DA SILVA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, manter afastamento de suas funções até 30/09/2020.

2786- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) GISLAINE FRANCIELI VITAL PEREIRA, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, manter afastamento de suas funções até 4/09/2020.

2787- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) JANETE APARECIDA DUARTE, TEC EM ENFERMAGEM I, manter afastamento de suas funções por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 7/07/2020.

2788- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) JULIANA CRISTINA SABEDRA DO AMARAL, COZINHEIRO I, fica homologado o afastamento de suas funções até 1º/08/2020.

2789- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) LUZIA APARECIDA MORAES, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, fica acatado o afastamento de suas funções até 31/08/2020.

2790- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA PINTO, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, manter afastamento de suas funções por 60 (sessenta) dias, a contar de 20/07/2020.

2791- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) MARIA LUCIA GOLLMANN, PROFESSOR II T20, manter afastamento de suas funções até 31/07/2020.

2792- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) MARIA MADALENA FERREIRA DE



ARRUDA, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, fica acatado o afastamento de suas funções por 30 (trinta) dias, a contar de 14/07/2020.

2793- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) MARISA CEREJA GIACOBBO, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 1º e 2º cargo, manter afastamento de suas funções até 31/07/2020.

2794- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) REGINA SANTOS DOS REIS, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, fica acatado o afastamento de suas funções por 60 (sessenta) dias, a contar de 8/06/2020.

2795- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) SILVIA CRISTINA BENDER, ASSIST EM ADMIN DISTRITAL I, fica acatado o afastamento de suas funções por 60 (sessenta) dias, a contar de 8/07/2020.

2796- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) SOLANGE APARECIDA CAVALLI, COZINHEIRO I, fica acatado o afastamento de suas funções até 30/09/2020.

2797- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) TATIANE MAIA BATISTA, ENFERMEIRO I, fica acatado o afastamento de suas funções até 4/08/2020.

2798- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) VANESSA CRISTINA VENCIGUERRA, MOTORISTA I, manter afastamento de suas funções até 31/08/2020, para acompanhar pessoa doente na família.

2799- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) VILSO SCHUCK, ELETRICISTA I, manter afastamento de suas funções por 30 (trinta) dias, a contar de 30/07/2020.

2800- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) CASSIA REGINA DE SOUZA, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, fica acatado o afastamento de suas funções até 26/07/2020.

2801- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) TERESA BALBINA RAMIREZ DE KLEIN, PSICOLOGO I, fica homologado afastamento de suas funções por 14 (quatorze) dias, a contar de 7/07/2020.

2802- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) WILLIAN JUNIOR ROSSATO ESTEVAN DE MELO, AUXILIAR EM OPER E MANUTEN I, retorno ao trabalho a partir de 27/07/2020, mantendo atividades sem transporte ou carregamento de carga ou posturas com flexão de joelho, pelo período de 30 (trinta) dias.

2803- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) ESTELA DO NASCIMENTO BATTISTON, MEDICO T4 - GINECOLOG/OBSTETRA, fica homologado o afastamento de suas funções por 30 (trinta) dias, a contar de 23/07/2020.

2804- Concede diária ao(a) servidor(a) ALFEU HICKMANN, MOTORISTA I, para o dia 30/07/2020.

2805- Concede diária ao(a) servidor(a) FLAVIO FARIA DE OLIVEIRA, MOTORISTA I, de 29/07/2020 a 30/07/2020.

2806- Prorroga o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada através da Portaria SRH nº 2566, de 5 de junho de 2020, conclua as suas atividades.

2807- Prorroga o prazo para que a Comissão de

Inquérito Administrativo, instaurada através da Portaria SRH nº 2565, de 5 de junho de 2020, conclua as suas atividades.

2808- Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções.

2809- Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções.

2810- Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções.

2811- Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções.

2812- Institui Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções.

2813- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) FATIMA DO ROSARIO ORTEGA E WACHHOLTZ, PROFESSOR II T20, manter atividade de professora, com no máximo dez estudantes até o final do ano letivo de 2020.

2814- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) LUIZ FERNANDO BROGLIATTO FERREIRA, ASSISTENTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO I, fica homologado não exercer atividades com carregamento ou transporte de cargas em atividades com elevação de membro superior direito acima de 90°.

2815- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) ALINE RAFAELI PUGENS RIBEIRO, TEC EM ENFERMAGEM I, fica acatado o afastamento de suas funções por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 7/07/2020.

2816- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) VANDERNILDA APARECIDA CARDOSO PEREIRA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, manter afastamento de suas funções até 31/08/2020.

2817- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) ELAINE JACINTA PAPPEN POLEZE, PROFESSOR I - EQUIPARADO, manter afastamento de suas funções até 30/09/2020.

2818- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) MARIA DOS ANJOS DE PAULA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, manter afastamento de suas funções até 27/08/2020.

2819- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) ROSEMARY RODRIGUES DE FREITAS PIRES, TEC EM ENFERMAGEM I, manter afastamento de suas funções até 18/09/2020.

2820- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) WILMA EVANGELISTA XAVIER DE SANTANA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, fica acatado o afastamento de suas funções até 20/10/2020.

2821- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) ADENILSA EVA BATISTA, ASSISTENTE SOCIAL I, fica acatado o afastamento de suas funções



por 40 (quarenta) dias, a contar de 5/07/2020.

2822- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) MARINA AMANDA ROOS, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, retorno às atividades laborais em 3/08/2020 em atividades internas, sem contato com público até 31/10/2020.

2823- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) THARLES MARCELO SETTI, NUTRICIONISTA I, fica homologada a redução de 2 (duas) horas na carga horária de trabalho por 30 (trinta) dias, a contar de 26/07/2020.

2824- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) NILSE DE AVILA, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 3 de ABRIL de 2020.

2825- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) INES TERESINHA ALVES DA SILVA, COZINHEIRO I, 30 dias, a contar de 4 de MAIO de 2020.

2826- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MERITEREZADE OLIVEIRA, COZINHEIRO I, 30 dias, a contar de 4 de MAIO de 2020.

2827- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) IRENE CANDIDO DA SILVA, COZINHEIRO I, 30 dias, a contar de 3 de JUNHO de 2020.

2828- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) JEAN RICARDO ZENI, TEC DESP I - ORG E ADM DESPORT, 15 dias, a contar de 16 de JUNHO de 2020.

2829- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ADRIANA CRISTINA DEBONA RAMBO, PROFESSOR II T20, 30 dias, a contar de 1º de JULHO de 2020.

2830- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ALEXANDRE ALVES DE ALMEIDA, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I, 15 dias, a contar de 1º de JULHO de 2020.

2831- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) BARBARA ELISA MALDANER GATTI, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, 30 dias, a contar de 1º de JULHO de 2020.

2832- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) LIANE FATIMA SOARES, TEC DESPORTIVO I - NATACAO, 30 dias, a contar de 2 de JULHO de 2020.

2833- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SILVANA OLIVEIRA DE ASSIS, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 3 de JULHO de 2020.

2834- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ELIANE DE FATIMA BARBOSA DA SILVA, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, 15 dias, a contar de 6 de JULHO de 2020.

2835- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ELISSIANE APARECIDA ZEN DO AMARAL, PROFESSOR II T20, 2º cargo, 15 dias, a contar de 6 de JULHO de 2020.

2836- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MONICA MONTEIRO DE MELO TAKEMURA, ODONTOLOGO I, 15 dias, a contar de 6 de JULHO de 2020.

2837- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) REGINA LANGE, PROFESSOR II T20, 2º cargo, 30 dias, a contar de 6 de JULHO de 2020.

2838- Concede gozo de licença especial ao(a)

servidor(a) CELSO TRIPER, TECNICO DE SOM E ILUMINACAO I, 30 dias, a contar de 8 de JULHO de 2020.

2839- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) NEUZA ENGELSING, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, 15 dias, a contar de 8 de JULHO de 2020.

2840- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ANESIO JOSE VITTO, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, 15 dias, a contar de 9 de JULHO de 2020.

2841- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ELIANE MOURA DE SOUZA, PROFESSOR I EQUIPARADO, 1º cargo, 15 dias, a contar de 13 de JULHO de 2020.

2842- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ELIANE MOURA DE SOUZA, PROFESSOR II T20, 2º cargo, 15 dias, a contar de 13 de JULHO de 2020.

2843- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) CARLA SIMONE SCHMIDT, ASSISTENTE EM BIBLIOTECA I, 15 dias, a contar de 15 de JULHO de 2020.

2844- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) JEAN RICARDO ZENI, TEC DESP I - ORG E ADM DESPORT, 15 dias, a contar de 15 de JULHO de 2020.

2845- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) KAREN NICOLE DE OLIVEIRA TORMES, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 15 de JULHO de 2020.

2846- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARCILENE ANGELA BIET POZZEBON, PROFESSOR II T20, 1º cargo, 15 dias, a contar de 15 de JULHO de 2020.

2847- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARCILENE ANGELA BIET POZZEBON, PROFESSOR II T20, 2º cargo, 15 dias, a contar de 15 de JULHO de 2020.

2848- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) VIRGINIA APARECIDA MANICARDI, COZINHEIRO I, 15 dias, a contar de 15 de JULHO de 2020.

2849- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ALEXANDRE HACKENHAAR, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 30 dias, a contar de 16 de JULHO de 2020.

2850- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) JAQUELINE FERNANDA MACHADO, ASSISTENTE SOCIAL I, 30 dias, a contar de 16 de JULHO de 2020.

2851- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ROSELI RODRIGUES RAIMUNDI, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, 15 dias, a contar de 16 de JULHO de 2020.

2852- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) LUCI GRACIELA KUHN, PROFESSOR II T20, 1º cargo, 15 dias, a contar de 17 de JULHO de 2020.

2853- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) LUCI GRACIELA KUHN, PROFESSOR II T20, 2º cargo, 15 dias, a contar de 17 de JULHO de 2020.



2020.

2854- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) EVANDRO LUIS NEYSSINGER, MECANICO I, 15 dias, a contar de 20 de JULHO de 2020.

2855- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) LILIANE FREITAG KLEINSCHMITT, PROFESSOR II T20, 1º cargo, 15 dias, a contar de 20 de JULHO de 2020.

2856- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) LILIANE FREITAG KLEINSCHMITT, PROFESSOR II T20, 2º cargo, 15 dias, a contar de 20 de JULHO de 2020.

2857- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) LUCIANA HOLDERBAUM DE AZEVEDO, ENGENHEIRO I - CIVIL, 15 dias, a contar de 20 de JULHO de 2020.

2858- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARCIA MARIA PINTO KÉHL, PROFESSOR II T20, 30 dias, a contar de 20 de JULHO de 2020.

2859- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ELISANGELA OLIVEIRA FERREIRA, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 21 de JULHO de 2020.

2860- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARIA GABRIELA DA SILVA MARQUINI KUNKEL, ODONTOLOGO I, 15 dias, a contar de 24 de JULHO de 2020.

2861- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARICEIA ANA PICKLER TRENTO, PROFESSOR II T40, 15 dias, a contar de 25 de JULHO de 2020.

2862- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ANIZELI SILVIA GONCALVES, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, 15 dias, a contar de 27 de JULHO de 2020.

2863- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ISIANE IRENE BARZOTTO, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, 15 dias, a contar de 27 de JULHO de 2020.

2864- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) RAQUEL CASSOL DA SILVA, ASSISTENTE SOCIAL I, 30 dias, a contar de 27 de JULHO de 2020.

2865- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) VILSON ANDRE DA SILVA, TEC EM VIG SANITARIA I, 15 dias, a contar de 27 de JULHO de 2020.

2866- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARIA DAIANE PONCIANO DE PAULA, PROFESSOR II T40, 30 dias, a contar de 30 de JULHO de 2020.

2867- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) JENNIFER THAYS CHAGAS TEIXEIRA, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, 15 dias, a contar de 31 de JULHO de 2020.

2868- Altera dispositivo da Portaria SRH nº 2668/2020, que concedeu licença à gestante para a servidora KEUCILENE DE CASSIA DEMITO.

2869- Altera dispositivo da Portaria SRH nº 2035/2020, que concedeu licença à gestante para a servidora SHEILA CRISTINA BECKER.

2870- Altera dispositivo da Portaria SRH nº 2557/2020, que concedeu licença à gestante para a servidora

LUCIANA LUDWIG NASCIMENTO.

2871- Concede diárias para efetuar o transporte de tubos de 1,50m de diâmetro, de Paranavaí/PR até a cidade de Toledo/PR (Ordem de entrega 020/2020 – Convênio Instituto Água e Terra nº 186/2020), no dia 5/08/2020, aos seguintes servidores públicos municipais: ALFEU HICKMANN, MOTORISTA I; VADERLI ZAGO, MOTORISTA I; CLEVERSON ADRIANO PORN, MOTORISTA I; ODEMILSON ELIAS DOS SANTOS, SECRETARIO DA CULTURA.

2872- Concede diárias para efetuar o transporte de tubos de 1,50m de diâmetro, de Paranavaí/PR até a cidade de Toledo/PR (Ordem de entrega 020/2020 – Convênio Instituto Água e Terra nº 186/2020), no dia 7/08/2020, aos seguintes servidores públicos municipais: ALFEU HICKMANN, MOTORISTA I; ODEMILSON ELIAS DOS SANTOS, SECRETARIO DA CULTURA.

2873- Concede diárias para efetuar o transporte de tubos de 1,50m de diâmetro, de Paranavaí/PR até a cidade de Toledo/PR (Ordem de entrega 020/2020 – Convênio Instituto Água e Terra nº 186/2020), no dia 8/08/2020, aos seguintes servidores públicos municipais: CLEVERSON ADRIANO PORN, MOTORISTA I; ODEMILSON ELIAS DOS SANTOS, SECRETARIO DA CULTURA; MARCO AURELIO WASCHBURGER, TECNICO DE SOM E ILUMINACAO I; CARLOS ROBERTO GARCIA, AUXILIAR EM OPER E MANUTEN I; ADRIANO LUIZ LOEBENS, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I.

2874- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora ALCIONE CORREIA DE LIMA Basetti, ENFERMEIRO T8 - ESF I, a contar de 30/06/2020.

2875- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora ELIZIARA CORREA DA ROCHA, PROFESSOR II T20, a contar de 25/07/2020.

2876- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora EMELINE FERREIRA, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, a contar de 6/07/2020.

2877- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora EVELIN CRISTINA BECKER JAHN, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 29/07/2020.

2878- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora JULIANA REBELATO BADOTTI, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, a contar de 21/07/2020.

2879- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora VANESSA RODRIGUES MAGALHAES DE BARROS, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 2/07/2020.

2880- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora SARADA CONSOLACAO DE SOUZA, TEC EM ENFERMAGEM T8 - ESF I, a contar de 16/07/2020. Toledo/PR, 6/08/2020. CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI - SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretária de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 7 de Agosto de 2020

Edição nº 2.680

Página 12

PORTARIA SRH N.º 2881, de 5 de agosto de 2020

Concede diária a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 635/2020, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária a servidor público municipal, a fim de acompanhar transferência de paciente do Hospital Universitário de Cascavel para o CERVIN – Centro de Recuperação Vida Nova Rolândia/PR, via Central de Leitos, de ambulância com motoristas, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto n.º 21/2005 e Decreto n.º 125/2017, artigo 2º, inciso II), com saída prevista de Toledo no dia 6/08/2020, às 2h30min e retorno previsto em Toledo para o dia 6/08/2020, às 17h, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR	CARGO/ FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	EDGAR DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	787.157.339-04	669341	0,5	90,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de agosto de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 2882, de 6 de agosto de 2020

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Sindicância.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício n.º 02, de 3 de agosto de 2020, da Comissão de Sindicância, instituída através da Portaria SRH n.º 2563, de 5 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, o prazo para que a Comissão de Sindicância, instituída através da Portaria SRH n.º 2563, de 5 de junho de 2020, conclua as suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de agosto de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA IV SESSÃO LEGISLATIVA XVI LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 10 de agosto de 2020

PEQUENO EXPEDIENTE

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

PROJETOS DE LEI

Projeto de Lei nº 74, de 2020

Autoria: Parlamentar Valtencir Careca

Ementa: Altera a legislação que disciplina as condições para a exploração dos serviços de transporte de escolares no Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 75, de 2020

Autoria: Parlamentar Marcos Zanetti

Ementa: Institui a Semana Municipal de Prevenção e Proteção à Saúde do Caminhoneiro.

INDICAÇÕES

Indicação nº 530, de 2020

Autoria: Parlamentar Ademar Dorfschmidt

Ementa: Implantação de redutor de velocidade na Rua Presidente Costa e Silva, no Jardim Pancera.

Indicação nº 531, de 2020

Autoria: Parlamentar Airton Savello

Ementa: Manutenção dos postes de iluminação de cor vermelha em toda extensão da Rua dos Pioneiros, Vila Pioneiro.

Indicação nº 532, de 2020

Autoria: Parlamentar Airton Savello

Ementa: Realização de reperfilamento asfáltico na Rua Paranaguá, na Vila Pioneiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 533, de 2020

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle e Pedro Varela

Ementa: Implantação de parque infantil e de academia da terceira idade no Parque João Paulo II, no Jardim Europa.

Indicação nº 534, de 2020

Autoria: Parlamentar Leandro Moura

Ementa: Intensificação de campanhas em agosto para promoção do Mês da Valorização da Paternidade.

Indicação nº 535, de 2020

Autoria: Parlamentar Leandro Moura

Ementa: Realização de poda de árvores na Rua Almirante Tamandaré, próximo aos imóveis de número 1101 e 1221, no Centro.

Indicação nº 536, de 2020

Autoria: Parlamentar Leandro Moura

Ementa: Revitalização da Praça da Mulher, no Jardim Planalto.

Indicação nº 537, de 2020

Autoria: Parlamentar Leocides Bisognin

Ementa: Manutenção da sinalização viária na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, no entroncamento com a Rua Guanabara, no Jardim La Salle.

Indicação nº 538, de 2020

Autoria: Parlamentar Marcos Zanetti

Ementa: Implantação de recuo da faixa de pedestre na rotatória no cruzamento da Avenida Senador Atílio Fontana com Avenida Maripá, no Centro.

Indicação nº 539, de 2020

Autoria: Parlamentar Marcos Zanetti

Ementa: Implantação de semáforo no cruzamento da Rua 1º de Maio com a Rua Tomaz de Aquino, na Vila Pioneiro.

Indicação nº 540, de 2020

Autoria: Parlamentar Marcos Zanetti

Ementa: Arquivada nos termos da alínea "e" do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno.

Indicação nº 541, de 2020

Autoria: Parlamentar Marli do Esporte

Ementa: Realização do pagamento de insalubridade aos cargos contemplados com este direito que aguardam deferimento dos protocolos.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 542, de 2020

Autoria: Parlamentar Marli do Esporte

Ementa: Realização de melhorias na pista de skate localizada na Rua Maranhão, no Jardim Pancera.

Indicação nº 543, de 2020

Autoria: Parlamentar Marly Zanete

Ementa: Implantação de ciclovia na rodovia que liga o Distrito de Vila Nova ao Distrito de Novo Sarandi.

Indicação nº 544, de 2020

Autoria: Parlamentar Marly Zanete

Ementa: Arquivada nos termos da alínea “e” do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno.

Indicação nº 545, de 2020

Autoria: Parlamentar Renato Reimann

Ementa: Construção de uma capela mortuária no Distrito de Vila Nova.

Indicação nº 546, de 2020

Autoria: Parlamentar Renato Reimann

Ementa: Implantação de lombada na Rua Bento Gonçalves no Distrito de Vila Nova.

Indicação nº 547, de 2020

Autoria: Parlamentar Renato Reimann

Ementa: Instalação de sinalização nas estradas municipais, indicando a velocidade máxima e alertando sobre a circulação de máquinas e implementos agrícolas.

Indicação nº 548, de 2020

Autoria: Parlamentar Walmor Lodi

Ementa: Realização de melhorias na iluminação pública no trevo da saída de Toledo para Palotina.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE

Requerimento nº 55, de 2020

Autoria: Parlamentar Ademar Dorfschmidt

Ementa: Solicita informações sobre processo licitatório que deu origem à praça Paris, atualmente denominada "Praça Carmem Terezinha Ost".

Requerimento nº 56, de 2020

Autoria: Parlamentar Janice Salvador

Ementa: Solicita informações acerca do cumprimento do que determina o § 7º do artigo 9º da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Pena).

Requerimento nº 57, de 2020

Autoria: Parlamentar Leocliedes Bisognin

Ementa: Solicita informações acerca de estacionamentos destinados à Camionetas/Camionetes, no Município de Toledo.

Requerimento nº 58, de 2020

Autoria: Parlamentar Leocliedes Bisognin

Ementa: Solicita informações acerca da legislação pertinente aos estabelecimentos lavadores de veículos (lavacar), neste Município.

Requerimento nº 59, de 2020

Autoria: Parlamentar Marli do Esporte

Ementa: Solicita informações referentes ao controle de frequência e a escala de serviço da Coordenadora de Engenharia de Tráfego, de Secretaria de Segurança e Trânsito.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO

Projeto de Lei nº 42, de 2020

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Dispõe sobre a proibição de empresas condenadas em processos criminais de participarem de licitações, ou celebrarem contratos administrativos de obras, serviços, compras, alienações e locações com a Administração Pública Municipal.

Projeto de Lei nº 54, de 2020

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a firmar e a cumprir acordo para indenização de imóvel situado na área central da cidade de Toledo, procede à desafetação de bem imóvel integrante do patrimônio público municipal e à afetação do bem a ser adquirido pelo Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 65, de 2020

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo.

Projeto de Lei nº 68, de 2020

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020.

MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO

Projeto de Lei nº 70, de 2020

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 7 de Agosto de 2020

Edição nº 2.680

Página 18



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

GRANDE EXPEDIENTE

- | | |
|-----------------------|-------------------------|
| 1. Walmor Lodi | 11. Leocliedes Bisognin |
| 2. Ademar Dorfschmidt | 12. Marcos Zanetti |
| 3. Airton Savello | 13. Marli do Esporte |
| 4. Antonio Zóio | 14. Marly Zanete |
| 5. Corazza Neto | 15. Olinda Fiorentin |
| 6. Edmundo Fernandes | 16. Pedro Varela |
| 7. Gabriel Baierle | 17. Renato Reimann |
| 8. Genivaldo Paes | 18. Vagner Delabio |
| 9. Janice Salvador | 19. Valtencir Careca |
| 10. Leandro Moura | |

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

LÍDERES DE BANCADAS, DO GOVERNO E DA OPOSIÇÃO

- | | |
|-----------------------|--|
| 1. Walmor Lodi | Líder do Bloco União e Amor por Toledo |
| 2. Janice Salvador | Líder de Governo |
| 3. Marli do Esporte | Líder de Oposição |
| 4. Airton Savello | Líder do Patriota |
| 5. Marly Zanete | Líder do Partido Verde |
| 6. Vagner Delabio | Líder do Partido Social Democrático |
| 7. Ademar Dorfschmidt | Líder do Bloco Unidos por Toledo |

PARLAMENTARES

- | | |
|------------------------|------------------------|
| 1. Leocliedes Bisognin | 11. Ademar Dorfschmidt |
| 2. Marcos Zanetti | 12. Airton Savello |
| 3. Marli do Esporte | 13. Antonio Zóio |
| 4. Marly Zanete | 14. Corazza Neto |
| 5. Olinda Fiorentin | 15. Edmundo Fernandes |
| 6. Pedro Varela | 16. Gabriel Baierle |
| 7. Renato Reimann | 17. Genivaldo Paes |
| 8. Vagner Delabio | 18. Janice Salvador |
| 9. Valtencir Careca | 19. Leandro Moura |
| 10. Walmor Lodi | |

ANTONIO ZÓIO

Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 7 de Agosto de 2020

Edição nº 2.680

Página 19

PORTARIA Nº 83, de 6 de agosto de 2020

Designa servidor para fiscalização Atas de Registro de Preços números 3/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 67 da lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Alberto Luís Binsfeld, para, com observância na legislação vigente, atuar como Fiscal da Ata de Registro de Preço números 3/2020, oriunda do processo de Pregão Presencial nº 1/2020, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios, pelo período de 12 (doze) meses.

Parágrafo único - Para exercer as funções de Fiscal das Atas de Registro de Preços, nos casos de impedimentos, licenças ou ausências do titular, fica designada a servidor Valmir Alves de Moura, Assistente Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 6 de agosto de 2020.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2020

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e CARDOSO & GELLER LTDA. – ME. **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Toledo.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.599,35 (sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos). Ata firmada em 6 de agosto de 2020, conforme conclusões do Pregão Presencial nº 1/2020.

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.